



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de João Dourado**

terça-feira, 7 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00198

## **Prefeitura Municipal de João Dourado publica**



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
[WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7C0002FFBE50F9676C4973ABA443D754

# Prefeitura Municipal de João Dourado

## SUMÁRIO

- Inexigibilidade nº 13/13 - Objeto: Prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Gêneses NFSe, para controle e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços e automatização do controle e da cobrança do ISS, locação, atualizações e manutenção do software Gêneses Tributos, visando a informatização do setor de Tributação deste Município. (Contratada: CARLOS Hamilton Rocha Santos - Informática)

Inexigibilidade nº 14/13 - Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na área administrativa voltada aos setores de recursos humanos e quadro de servidores; Legislação municipal administrativa e de RH; orientação e acompanhamento de metas de cumprimento de leis de responsabilidade fiscal e de transparência; Assessoramento de projetos técnicos administrativos e sociais e assessoria na elaboração de projetos de Leis e acompanhamento do funcionamento da estrutura administrativa, deste Município. (Contratada: Contec Assessoria Ltda )

- CONTRATO Nº 37/13 – Objeto: Prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Gêneses NFSe, para controle e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços e automatização do controle e da cobrança do ISS, locação, atualizações e manutenção do software Gêneses Tributos, visando a informatização do setor de Tributação deste Município. (Contratada: CARLOS Hamilton Rocha Santos - Informática)

CONTRATO Nº 38/13 - Objeto: Prestação de serviços de assessoramento na área administrativa voltada aos setores de recursos humanos e quadro de servidores; Legislação municipal administrativa e de RH; orientação e acompanhamento de metas de cumprimento de leis de responsabilidade fiscal e de transparência; Assessoramento de projetos técnicos administrativos e sociais e assessoria na elaboração de projetos de Leis e acompanhamento do funcionamento da estrutura administrativa, deste Município. (Contratada: Contec Assessoria Ltda )

- Decreto nº 1709 de 6 de Maio de 2013 - Adota medidas emergências na área educacional
- Decreto nº 1710 de 07 de Maio de 2013 - Dispõe sobre o feriado de comemoração ao 28º Aniversário de Emancipação Política.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

**Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

**INEXIGIBILIDADE Nº 13/13** - Objeto: prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Gêneses NFSe, para controle e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços e automatização do controle e da cobrança do ISS, locação, atualizações e manutenção do software Gêneses Tributos, visando a informatização do setor de Tributação deste Município. Art 25, Parágrafo II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração – CONTRATADA: CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS - INFORMÁTICA – Valor Global R\$ 13.200,00 – Dot. Orçam./13: 2.3301-2008–3390.39.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

**INEXIGIBILIDADE Nº 14/13** - Objeto: prestação de serviços de assessoramento na área administrativa voltada aos setores de recursos humanos e quadro de servidores; Legislação municipal administrativa e de RH; orientação e acompanhamento de metas de cumprimento de leis de responsabilidade fiscal e de transparência; Assessoramento de projetos técnicos administrativos e sociais e assessoria na elaboração de projetos de Leis e acompanhamento do funcionamento da estrutura administrativa, deste Município. Art 25, Inciso 1º, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração – CONTRATADA: CONTEC ASSESSORIA LTDA – Valor Global R\$ 40.000,00 – Dot. Orçam./13: 2.3301-2008–3390.39.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 37/13** –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto-prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Gêneses NFSe, para controle e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços e automatização do controle e da cobrança do ISS, locação, atualizações e manutenção do software Gêneses Tributos, visando a informatização do setor de Tributação deste Município. Art 25, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.3301–2008-3390.39.00.00 - **Contratada:** CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS - INFORMÁTICA. Vlr. Global R\$ 13.200,00–Data de Assinatura 02/05/13-Vig. 08 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 38/13** –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto-prestação de serviços de assessoramento na área administrativa voltada aos setores de recursos humanos e quadro de servidores; Legislação municipal administrativa e de RH; orientação e acompanhamento de metas de cumprimento de leis de responsabilidade fiscal e de transparência; Assessoramento de projetos técnicos administrativos e sociais e assessoria na elaboração de projetos de Leis e acompanhamento do funcionamento da estrutura administrativa deste Município. Art 25, Inciso 1º, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.3301–2008-3390.39.00.00 - **Contratada:** CONTEC ASSESSORIA LTDA. Vlr. Global R\$ 40.000,00–Data de Assinatura 02/05/13-Vig. 08 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

#### DECRETO Nº 1709 de 6 de maio de 2013.

#### Adota medidas emergências na área educacional.

**Considerando** que o numero total de alunos efetivamente matriculados na rede municipal não foi considerado no educacenso.

**Considerando** que houve a redução do numero de alunos cadastrados como matriculados no educacenso 2012;

**Considerando** que o numero de alunos matriculados cadastrados no educacenso 2012 faz a base financeira do FUNDEB para o exercício 2013;

**Considerando** que houve redução dos recursos do FUNDEB do município para o exercício de 2013;

**Considerando** que a rede municipal de educação tem despesas contínuas referentes ao total de alunos matriculados;

**Considerando** que os recursos angariados pelo FUNDEB e pelas outras fontes de financiamento da educação do município não são suficientes para arcar com as despesas da rede educacional em virtude da redução cadastral;

**Considerando** que a rede educacional funcionou integralmente até a presente data;

**Considerando** que as despesas da rede foram complementadas com recursos próprios do município;

**Considerando** que o município não mais dispõe de recursos para a manutenção integral da rede educacional;

**Considerando** que o problema cadastral não tem previsão para correção;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

## DECRETA:

**Art.1º-** Ficam suspensos os contratos de REDA para a área educacional a partir desta data.

**Art.2º-** Ficam suspensos os desdobramentos de jornadas para os professores da rede municipal.

**Art.3º-** Ficam suspensas autorizações de gratificações à servidores da área educacional.

**Art.4º-** Fica autorizado o redimensionamento do horário de funcionamento da rede educacional para adequação dos quantitativos de servidores efetivos em virtude da redução do quadro funcional.

**Art.5º-** Fica autorizado o reenquadramento de alunos em unidades escolares visando a adequação do numero de alunos por sala em cada unidade.

Parágrafo único – Para viabilização do reenquadramento de que trata o caput deste artigo poderão ser autorizados transportes para os alunos.

**Art.6º-** Fica autorizada a Secretária Municipal de Educação a tomar estas e outras medidas necessárias no setor educacional do município para contingenciamento de despesas, visando o equilíbrio financeiro do setor.

**Art.7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Registre-se, Publique-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de maio de 2013.

**RUI DOURADO ARAUJO**

Prefeito Municipal João Dourado

*Leci Ribeiro dos Santos*  
**Leci Ribeiro dos Santos**

Secretária de Educação



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1710 DE, 07 DE MAIO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE O FERIADO DE  
COMEMORAÇÃO AO  
28º ANIVERSÁRIO DE  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 09 de maio de 2013 em comemoração ao 28º aniversário de emancipação política.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2013.

  
**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**

